

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N° 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@zipway.com.br

Decreto n° 098/2003 de 23 de dezembro de 2003.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal n° 605/2003 de 06/11/2003,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes Governamentais:

1. **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**
Titular: Belenite Maria Frozza
Suplente: Silvane Senhor
2. **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Titular: Luciano dos Santos
Suplente: Roseli Cerizolli
3. **Secretaria Municipal e Agricultura e Transportes**
Titular: Ivo Eduardo P. de Andrade
Suplente: Carlos Alberto Benvenuti

Representantes Não Governamentais

1. **Rotaract Club**
Titular: Regina Lindemann
Suplente: Valdete Pagliocchi
2. **Associação de Pais e Professores – Celso Ramos**
Titular: Dilce Cerizolli Benedet
Suplente: Valdemar de Almeida
3. **Casa da Cultura**
Titular: Noeli Santoro
Suplente: Dilonei Werlang



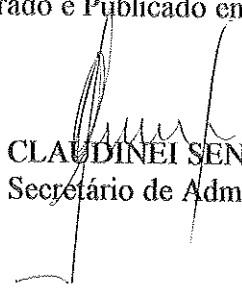
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@zipway.com.br

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua revogando-se o Decreto nº 078/2001 de 22/05/2001 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2003.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

